



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2020

DE 26 DE JUNHO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 DE 15/05/2018, HOMOLOGADO EM 12/11/2018.”**

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS:

**Considerando** o art. 10 da Lei Complementar Nº 173, DE 27 de maio de 2020, homologada pelo Presidente da República em 28 de maio de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica SUSPENSO de 28 de maio de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, o prazo de validade do Concurso Público 01/2018 de 15/05/2018, homologado em 12/11/2018.

**Parágrafo único** - Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de maio de 2020.

Taquarussu/MS, 26 de junho de 2020.

  
**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

  
**LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA**  
Secretário de Administração Geral



ANO XII Nº 2630 Segunda-feira, 29 de junho de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARUSSU**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020**

**"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 DE 15/05/2018, HOMOLOGADO EM 12/11/2018."**

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS:

**Considerando** o art. 10 da Lei Complementar Nº 173, DE 27 de maio de 2020, homologada pelo Presidente da República em 28 de maio de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica SUSPENSO de 28 de maio de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, o prazo de validade do Concurso Público 01/2018 de 15/05/2018, homologado em 12/11/2018.

**Parágrafo único** - Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de maio de 2020.

Taquarussu/MS, 26 de junho de 2020.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

**LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA**

Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 122/2019**

**ONDE LE-SE:**

Período de 20 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020

**LEIA-SE:**

21 de maio de 2020 até 20 de dezembro de 2020, acrescendo-se R\$ 93.450,00 (noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), ao contrato original de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais) que passara a ser de R\$ 253.650,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

**DESSA FORMA O TEXTO DESCRITO DA FORMA CORRETA FICA CONFORME SEGUE.**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2020: **OBJETO:** Por ser final de exercício do atual gestor fica a Prorrogação do prazo de vigência do contrato no período de 21 de maio de 2020 até 20 de dezembro de 2020, acrescendo-se R\$ 93.450,00 (noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), ao contrato original de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais) que passara a ser de R\$ 253.650,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Victor Suzini de Paula.

Taquarussu - MS, 18 de maio de 2020.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 171/2018.**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: B & G CONSTRUÇÕES EIRELI- ME**